



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.452, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO
MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo 1178/2026 de 15/01/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de R\$ 3.505.000,00 (três milhões, quinhentos e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.0412200603.088 – Reforma da Sede Administrativa do SAAE				
33903900000	150000	Ficha 21	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.400.000,00
2000200010.1751200613.090 – Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Água				
33903900000	150000	Ficha 32	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.105.000,00
TOTAL GERAL				3.505.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as coberturas da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

2000200010.1751200612.134 – Operação e Manutenção do Sistema de Água				
33903900000	150000	Ficha 29	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.505.000,00
TOTAL GERAL				3.505.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal